



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JULHO DE 2023. DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS E INFORMA OS LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E-mail: educacaoparamirim@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Divulga a homologação das inscrições deferidas, convoca os candidatos aptos e informa os locais para a realização da prova objetiva.

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Paramirim, Estado da Bahia**, juntamente com o **Getsêmani – Centro de Ensino**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento no Edital nº 001, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública de Paramirim-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os nomes dos candidatos as vagas de diretores escolares, validados para realização do processo, considerando a ausência de recursos contra a lista de inscritos, previamente publicada, de acordo com a Lei nº 285, de 13 de setembro de 2022 c/c o Edital nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Paramirim - BA.

Art. 2º. Os candidatos que tiveram suas inscrições validadas, conforme critérios dispostos Edital nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Paramirim - BA, são os seguintes:

Nome	CPF	Cargo pretendido	Unidade escolar que a que concorre
Marizete de Oliveira Santos	804.533.765-68	Diretor	Centro de Educação Infantil Marleide Oliveira
Vanderleia Vieira de Oliveira Silva	021.573.985-03	Diretor	Centro de Educação Infantil Marleide Oliveira
Marta Consuelo Porto da Silva	923.465.615--68	Diretor	Escola Municipal Prof.ª Dirlene Matos Mendonça
Carlos Alberto Leão Moraes	408.378.665-53	Diretor	Escola Municipal Prof.ª Dirlene Matos Mendonça
Eduilson Leão Moraes	895.657.385-91	Diretor	Escola Municipal Prof.ª Dalila Meira
Edson Moraes da Silva	010.459.805-01	Diretor	Escola Municipal Prof.ª Dalila Meira
Maria Vera Silva	984.661.005-04	Diretor	Creche Maria Cardoso Castro Silva
Antônio Alves da Silva	483.254.305-91	Diretor	Escola Municipal Beira da Lagoa
Alessandra de Fátima Correia de Oliveira	603.496.625-68	Diretor	Colégio Ulisses Cayres de Brito
Edinalva Rosa dos Santos	795.409.965-20	Diretor	Escola Manoel Brasil
Aguinaldo Santos Bibiano	497.812.355-00	Diretor	Escola de Primeiro Grau Arlindo Francisco de Souza
Teresa Cristina Nascimento dos Reis	010.095.275-50	Diretor	Escola de Primeiro Grau João Durval Carneiro
Giselle Souza de Carvalho	187.539.708-61	Diretor	Grupo Escolar Prof.ª Áurea Pereira Guedes

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Madalena de Oliveira Correia
 Secretária Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BCBE-82AC-56C6-BC14-26FA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCBE-82AC-56C6-BC14-26FA



Hash do Documento

d6e10578b7642ac75c65ccc1c03d6b8ccff16aca62e38c653393e052cf7c2580

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/07/2023 14:08 UTC-03:00